



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 – Fone/ Fax 015 3261 9600

PORTARIA 1.519, DE 28 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 8º DA LC 164/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao servidor **FABIANO LEVY DESPONTIN**, ocupando o cargo de Fiscal de Saneamento e exercendo a função de confiança de ***Chefe da Seção de Manutenção e Serviços***, matrícula 506, portador do RG 33.993.214-4, com fulcro no artigo 8º, alínea “e”, da LC 164/2015 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, a gratificação de ***Adicional de Titulação***, ou seja, 15% com base na referência 13, do anexo II, da referida Lei, a partir de 01 junho de 2015.

Dê-se ciência ao servidor.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 28 de maio de 2015.

Adilson Steiner
Superintendente